



# *Câmara Municipal de Ourinhos*

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

## **40ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referentes à 40ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2020, obedecerão ao seguinte:

### **1ª. PARTE**

#### **EXPEDIENTE**

1. Apresentação e deliberação de proposições, leitura de correspondências etc.
2. Não há proposições remanescentes a serem discutidas e deliberadas para esta sessão.
3. Uso da palavra pelos senhores Vereadores, segundo a ordem de inscrição em livro, versando sobre tema livre.

### **2ª. PARTE**

#### **ORDEM DO DIA**

1. Única Discussão e Votação: Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se posicionou pela aprovação das contas da Administração Municipal do exercício de 2018 - Processo (TC-004636.989.18-8). {Decreto Legislativo nº 03/2020}

### **3ª. PARTE**

#### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

1. Manifestação dos senhores Vereadores.

Secretaria da Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2020.



# *Câmara Municipal de Ourinhos*

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

ALEXANDRE FLORENCIO DIAS  
PRESIDENTE

**Obs.:O Expediente ficará reduzido a 30 minutos, contados do final da votação da ata, reservando-se a Ordem do Dia, exclusivamente, à apreciação das contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2018 - Processo TC-00436.989.18-8, conforme estipula o § 4º do artigo 215 - Regimento Interno.**